

03.07.2025

Proposta n.º 126/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa da freguesia com o Contribuinte Nº 238784290 e ID 8263, no valor de 427,71€ para o pagamento da renda de junho. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

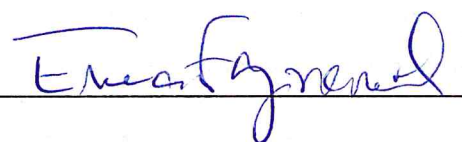
Lisboa, 02 de julho de 2025.

A Técnica Superior



(Ana Pascoal)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

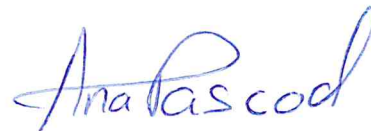
Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Ana Pascoal, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Técnica Superior de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES- CML, respeitante a concessão de subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 02 de julho de 2025

Assinatura



THEORY OF THE EARTH

The theory of the earth is a branch of geology which deals with the origin and development of the earth and its various parts. It is a science which seeks to explain the processes which have shaped the earth and its features. The theory of the earth is based on the study of the earth's structure and the forces which have acted upon it. It is a science which is constantly developing as new discoveries are made and new theories are proposed.

The theory of the earth is a branch of geology which deals with the origin and development of the earth and its various parts. It is a science which seeks to explain the processes which have shaped the earth and its features. The theory of the earth is based on the study of the earth's structure and the forces which have acted upon it. It is a science which is constantly developing as new discoveries are made and new theories are proposed.



ASSOCIAÇÃO LISBONENSE DE PROPRIETÁRIOS



SANDRINA RIBEIRO LOPES OMAR

238784290

Fatura-Recibo Nº FR 2505FTR/4476

Data Registo

2025-05-06

Original

Pág. 1 / 1

SANDRINA RIBEIRO LOPES OMAR

R SAPADORES 11 RC

1170-341 LISBOA

Venda-a Nº Cliente

I60130

Morada: RC

R SAPADORES 11

Nº Contribuinte	Data de Vencimento	Termos Pagamento	Método Envio	Data Envio
238784290	2025-05-06	Pronto Pagamento		2025-04-22

Nº	Descrição	Qtd.	Preço Unitário	% Ret. Fonte	% IVA	Valor
REDA	REDA Ref. maio 2025 I60130 RC	1	427,71	0,00	0	427,71

% IVA	Base IVA	Valor IVA	Cód. Isenção
0	427,71	0,00	M07
	427,71	0,00	

Subtotal 427,71
Total EUR 427,71

M07 Isento de IVA ao abrigo do artº 9

Senhorio:

MARIA ISABEL A SANTOS - 120981513 - 100

Este documento serve de Recibo, depois de totalmente pago.

Os Produtos/Serviços foram colocados à disposição do Cliente na data do documento, de acordo com alínea f, nº5 do artigo 36 do CIVA.

gvrh-Processado por Programa Certificado Nº 1842 /AT - Microsoft Dynamics NAV - Softstore

Rua Dom Pedro V - 82 - 1269-002 LISBOA - Tel: 213 402 000 - Fax: 213 402 013

E-Mail: atendimento@alp.pt - www.alp.pt Contribuinte n.º 500700796



De acordo com as suas instruções recebidas, registámos nesta data a seguinte operação:

Transferência Nacional/SEPA

Número do Pedido	576259959
Canal	App novobanco
Data do Pedido	23-05-2025
Estado do Pedido	Tratado
Conta Origem	0005 0552 2194
Primeiro Titular da Conta Destino	ASSOCIACAO LISBONENSE DE PROPRIETARIOS
Transferir via	IBAN PT5000 1864 841300006013089
Nome de Beneficiário	Associação Lisbonense de Proprietários
Montante	415,25 EUR
Comissão	0,00 EUR
Imposto	0,00 EUR

Data/Hora da transação	2025-05-23 15:19:42
Utilizador	SANDRINA RIBEIRO LOPES OMAR

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1623

Ano: 2025

Data Registo: 02-07-2025

Data Documento: 02-07-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

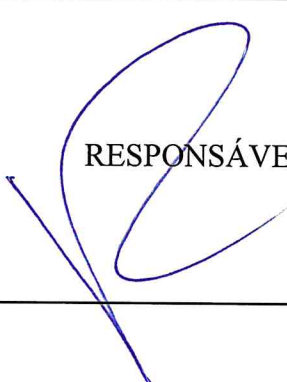
Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO RENDA

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	45 622,88
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	69 711,77
6	Saldo Disponível do Orçamento	73 401,08
7	Despesa Emergente, que fica cativa	427,71
8	Saldo Residual do Projeto	67 621,06
9	Saldo Residual	72 973,37

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1649

Data Registo: 03-07-2025

Nº Proposta: 126/ISS

Ano: 2025

Mês (a): julho

Data Documento: 03-07-2025

Fornecedor: Sandrina Ribeiro Lopes Omar

NIF: 238784290

Descrição: APOIO RENDA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 499 960,65
2	Compromissos assumidos (c)	4 117,44
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 495 843,21
4	Compromisso n.º 1649 relativo À despesa em análise (d)	427,71
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 495 415,50

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 03-07-2025

Assinatura do Responsável